



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP 0065019

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

(Guia de suporte ao preenchimento do ETP: [12964105](#))

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar as soluções para o atendimento da demanda de prover **Certificados Digitais para toda a Justiça**, conforme consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as para subsidiar o respectivo planejamento.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

2. ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Os servidores, magistrados e prestadores da JF6 utilizam certificação digital para acesso a sistemas que exigem essa tecnologia de segurança e autenticidade, sistemas: PJe - Processo Judicial eletrônico, SEI - Sistema Eletrônico de Informação, SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços, SIAPE - Administração de Recursos Humanos, entre outros.

2.1. Identificação das necessidades de negócio:

1. A contratação deverá seguir as diretrizes estabelecidas por Autoridade Certificadora credenciada à ICP-Brasil.
2. Os certificados emitidos deverão ter validade mínima para 03 (três) anos a partir de sua emissão.
3. Necessidade de emissão de Certificados Digitais tipo A3, padrão Cert-JUS Magistrado ou Institucional, com prazo de validade de 03 (três) anos.
4. Necessidade de emissão de Certificados Digitais tipo A3, padrão e-CNPJ, com prazo de validade de 03 (três) anos.
5. Necessidade de emissão de Certificados Digitais através de videoconferência ou nas dependências das Seções e Subseções, no padrão da ICP-Brasil (ICP-Brasil), conforme Instrução Normativa nº 05 de 22 de fevereiro de 2021, aprovada em reunião extraordinária do Comitê Gestor da ICP-Brasil, determina os parâmetros para a nova metodologia.
6. Os certificados digitais Cert-JUS Institucional destinam-se à identificação de servidores, estagiários e prestadores de serviço e os certificados Cert-JUS Magistrado destinam-se exclusivamente a Magistrados.

2.2. Identificação das necessidades tecnológicas (Requisitos mínimos da Solução ou do Serviço TIC):

2.2.1. Item 1 - Serviço de emissão/renovação de certificados digitais tipo A3, padrão Cert-JUS Magistrado ou Institucional, sem fornecimento de mídia:

1. Certificado digital do tipo A3 para pessoa física, padrão Cert-JUS Magistrado ou Institucional;
2. Validade de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua emissão;
3. Contratada deverá ser uma Autoridade de Registro vinculada à Autoridade Certificadora, ou ela mesma ser uma Autoridade Certificadora, integrada para emitir os certificados conforme definido no normativo Leiaute dos Certificados Cert-JUS;
4. Deverá permitir a utilização para assinatura de documentos eletrônicos, e-mails, acesso a aplicações, logon de rede, entre outras destinações;
5. Ser compatível com os sistemas operacionais Windows 7, e superior, Linux e Mac.
6. Possuir compatibilidade com navegadores web: Internet Explorer (versão 8 ou superior), Google Chrome, Java 7 ou superior, Mozilla Firefox e Safari 1.2 e superior;
7. A identificação e validação documental, deverá ser realizada preferencialmente por videoconferência, conforme normativos da ICP-Brasil;
8. Os certificados digitais poderão ser emitidos nos postos de atendimento da CONTRATADA ou nas dependências do Tribunal, quando contratada e emitidos pelo CONTRATANTE.
9. Os certificados serão solicitados, sob demanda, através da emissão de ordens de serviço, ou do preenchimento do formulário de solicitação de emissão de certificados, durante o período de vigência do contrato.
10. A renovação de certificados terá o mesmo custo da emissão e só poderá ocorrer após solicitação da CONTRATANTE.
11. Na renovação, deverá permitir ao usuário optar pela troca de mídia que suporta o certificado.
12. A renovação obrigatoriamente terá validação eletrônica e remota, seguindo instruções da CONTRATADA, que deverão estar disponíveis em local físico (site da CONTRATADA).

2.2.2. Item 2 - Serviço de visitas às unidades judiciárias para emissão de certificação sem token:

1. O serviço compreende a realização de visita técnica com o objetivo de efetuar a validação e emissão dos certificados digitais tipo Pessoa Física ou Institucional.
2. A visita para identificação e coleta documental deverá ser feita nas dependências do CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após a disponibilização do formulário disponibilizado pela CONTRATADA, conforme previsto nos casos excepcionais da Resolução da ICP-Brasil nº 130;
3. O resultado da validação documental e identificação biométrica deverá ser concluído em até 2 dias úteis após a coleta, caso não tenha sido possível no mesmo dia. A CONTRATADA deverá entrar em contato com o titular do certificado, com cópia ao representante da contratante, informando que está aguardando a emissão do certificado, ou solicitar complementação documental, se for o caso.
4. Em caso de solicitação as visitas para emissão dos certificados digitais A3 Pessoa Física Cert-Jus Magistrado ou Institucional, deverão ser realizadas pelo CONTRATANTE, conforme Anexo I deste ETP.
5. Quando necessária visita técnica, poderá ser agendada pelo período de um dia útil, compreendendo o horário das 08hs às 18hs. Todos os certificados emitidos durante a visita serão emitidos no mesmo dia, salvo em casos previamente autorizados pelo gestor do contrato. Para efeito de pagamento, a visita será realizada em um dia, uma visita, se dois dias, duas visitas, independente de quantos certificados forem emitidos.
6. O CONTRATANTE proverá espaço físico para realização das visitas. Os demais equipamentos e serviços necessários para a emissão dos certificados serão providos pela CONTRATADA.

2.2.3. Item 3 - Serviço de emissão/renovação de certificados digitais tipo A3, padrão Cert-JUS Magistrado ou Institucional, com fornecimento de mídia:

1. Certificado digital do tipo A3 para pessoa física, padrão Cert-JUS Magistrado ou Institucional;
2. Validade de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua emissão;
3. Contratada deverá ser uma Autoridade de Registro vinculada à Autoridade Certificadora, ou ela mesma ser uma Autoridade Certificadora, integrando e emitir os certificados conforme definido no normativo Leiaute dos Certificados Cert-JUS;
4. Deverá permitir a utilização para assinatura de documentos eletrônicos, e-mails, acesso a aplicações, logon de rede, entre outras destinações;
5. Ser compatível com os sistemas operacionais Windows 7, e superior, Linux e Mac.
6. Possuir compatibilidade com navegadores web: Internet Explorer (versão 8 ou superior), Google Chrome, Java 7 ou superior, Mozilla Firefox e Safari 1.2 e superior;
7. A identificação e validação documental, deverá ser realizada preferencialmente por videoconferência, conforme normativos da ICP-Brasil;
8. Os certificados digitais poderão ser emitidos nos postos de atendimento da CONTRATADA ou nas dependências do Tribunal, quando contratada e do CONTRATANTE.
9. Os certificados serão solicitados, sob demanda, através da emissão de ordens de serviço, ou do preenchimento do formulário de solicitação CONTRATADA, durante o período de vigência do contrato.
10. A renovação de certificados terá o mesmo custo da emissão e só poderá ocorrer após solicitação da CONTRATANTE.
11. Na renovação, deverá permitir ao usuário optar pela troca de mídia que suporta o certificado.
12. A renovação obrigatoriamente terá validação eletrônica e remota, seguindo instruções da CONTRATADA, que deverão estar disponíveis em local (site da CONTRATADA).
13. Cada certificado deve ser gerado pela Contratada e entregue ao respectivo titular em Token criptográfico USB tipo A, homologado pela ICP-mínima de 64kb, com driver/software de gerenciamento para Windows 7 e Mac OS e versões superiores, no idioma português do Brasil.
14. Todos os certificados solicitados devem ser emitidos no mesmo modelo de token. A substituição do modelo utilizado só poderá ser feita pelo Contratante.
15. Os certificados, tokens e drivers fornecidos pela Contratada devem ser compatíveis com os softwares de assinatura utilizados pelo Contratante.

2.2.4. Item 4 - Serviço de visitas às unidades judiciárias para emissão de certificação com fornecimento de token:

1. O serviço compreende a realização de visita técnica com o objetivo de efetuar a validação e emissão dos certificados digitais tipo Pessoa Física Institucional.
2. A visita para identificação e coleta documental deverá ser feita nas dependências do CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis no formulário disponibilizado pela CONTRATADA, conforme previsto nos casos excepcionais da Resolução da ICP-Brasil nº 130;
3. O resultado da validação documental e identificação biométrica deverá ser concluído em até 2 dias úteis após a coleta, caso não tenha sido possível no mesmo dia. A CONTRATADA deverá entrar em contato com o titular do certificado, com cópia ao representante da contratante, informando que está emitido o certificado, ou solicitar complementação documental, se for o caso.
4. Em caso de solicitação as visitas para emissão dos certificados digitais A3 Pessoa Física Cert-Jus Magistrado ou Institucional, deverão ser realizadas pelo CONTRATANTE, conforme Anexo I deste ETP.
5. Quando necessária visita técnica, poderá ser agendada pelo período de um dia útil, compreendendo o horário das 08hs às 18hs. Todos os certificados emitidos durante a visita serão emitidos no mesmo dia, salvo em casos previamente autorizados pelo gestor do contrato. Para efeito de pagamento de dias de visita, se um dia, uma visita, se dois dias, duas visitas, independente de quantos certificados forem emitidos.
6. O CONTRATANTE proverá espaço físico para realização das visitas. Os demais equipamentos e serviços necessários para a emissão dos certificados serão providos pela CONTRATADA.

2.2.5. Item 5 - Serviço de emissão/renovação de certificados digitais tipo A3, padrão Cert-JUS Magistrado ou Institucional, em Nuvem

1. Certificado digital do tipo A3 em nuvem para pessoa física, padrão ICP-Brasil, compatível com a AC-JUS, Magistrado ou Institucional.
2. Validade de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua emissão;
3. Contratada deverá ser uma Autoridade de Registro vinculada à Autoridade Certificadora, ou ela mesma ser uma Autoridade Certificadora, integrando e emitir os certificados conforme definido no normativo Leiaute dos Certificados Cert-JUS;
4. Deverá permitir a utilização para assinatura de documentos eletrônicos, e-mails, acesso a aplicações, logon de rede, entre outras destinações;
5. Ser compatível com os sistemas operacionais Windows 7, e superior, Linux e Mac.
6. Possuir compatibilidade com navegadores web: Internet Explorer (versão 8 ou superior), Google Chrome, Java 7 ou superior, Mozilla Firefox e Safari 1.2 e superior;
7. Gerar apenas um certificado e permitir a utilização em múltiplos dispositivos móveis a escolha do usuário.
8. Mostrar histórico completo de uso, possibilitando rastrear todos os acessos feitos com o certificado.
9. Permite gerenciar os dispositivos autorizados e assinar digitalmente documentos por meio de celular ou tablet, com praticidade e mobilidade.
10. Caso seja necessário qualquer aplicativo ou recurso para instalação e uso do certificado em dispositivo móvel, este deverá ser fornecido sem ônus.
11. A identificação e validação documental, deverá ser realizada preferencialmente por videoconferência, conforme normativos da ICP-Brasil;
12. Os certificados serão solicitados, sob demanda, através da emissão de ordens de serviço, ou do preenchimento do formulário de solicitação CONTRATADA, durante o período de vigência do contrato.

2.2.6. Item 6 - Serviço de visitas às unidades judiciárias para emissão de certificação em Nuvem:

1. O serviço compreende a realização de visita técnica com o objetivo de efetuar a validação e emissão dos certificados digitais tipo Pessoa Física Institucional.
2. A visita para identificação e coleta documental deverá ser feita nas dependências do CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis no formulário disponibilizado pela CONTRATADA, conforme previsto nos casos excepcionais da Resolução da ICP-Brasil nº 130;
3. O resultado da validação documental e identificação biométrica deverá ser concluído em até 2 dias úteis após a coleta, caso não tenha sido possível no mesmo dia. A CONTRATADA deverá entrar em contato com o titular do certificado, com cópia ao representante da contratante, informando que está emitido o certificado, ou solicitar complementação documental, se for o caso.
4. Em caso de solicitação as visitas para emissão dos certificados digitais A3 Pessoa Física Cert-Jus Magistrado ou Institucional, deverão ser realizadas pelo CONTRATANTE, conforme Anexo I deste ETP.
5. Quando necessária visita técnica, poderá ser agendada pelo período de um dia útil, compreendendo o horário das 08hs às 18hs. Todos os certificados emitidos durante a visita serão emitidos no mesmo dia, salvo em casos previamente autorizados pelo gestor do contrato. Para efeito de pagamento de dias de visita, se um dia, uma visita, se dois dias, duas visitas, independente de quantos certificados forem emitidos.

6. O CONTRATANTE proverá espaço físico para realização das visitas. Os demais equipamentos e serviços necessários para a emissão dos providos pela CONTRATADA.

2.2.7. Item 7 - Serviço de emissão de certificados digitais tipo A3, padrão e-CNPJ, sem fornecimento de token:

1. Certificado digital do tipo A3 para pessoa jurídica, padrão e-CNPJ;
2. Validade de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua emissão;
3. Ser emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras-ICP-Brasil;
4. Ser homologado e utilizado nos serviços eletrônicos da Receita Federal e dos principais Órgãos da Administração Pública no processo de certificação;
5. Ser compatível com os sistemas operacionais Windows 7, e superior, Linux e Mac;
6. Possuir compatibilidade com navegadores web: Internet Explorer (versão 8 ou superior), Google Chrome, Java 7 ou superior, Mozilla Firefox e Safari 1.2 e superior;
7. Os certificados digitais poderão ser emitidos nos postos de atendimento da CONTRATADA ou nas dependências do Tribunal, quando contratada e do CONTRATANTE.
8. Os certificados serão solicitados, sob demanda, através da emissão de ordens de serviço, ou do preenchimento do formulário de solicitação da CONTRATADA, durante o período de vigência do contrato.

2.2.8. Item 8 - Serviço de emissão de certificados digitais tipo A3, padrão e-CNPJ, com fornecimento de token:

1. Certificado digital do tipo A3 para pessoa jurídica, padrão e-CNPJ;
2. Validade de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua emissão;
3. Ser emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras-ICP-Brasil;
4. Ser homologado e utilizado nos serviços eletrônicos da Receita Federal e dos principais Órgãos da Administração Pública no processo de certificação;
5. Ser compatível com os sistemas operacionais Windows 7, e superior, Linux e Mac;
6. Possuir compatibilidade com navegadores web: Internet Explorer (versão 8 ou superior), Google Chrome, Java 7 ou superior, Mozilla Firefox e Safari 1.2 e superior;
7. Os certificados digitais poderão ser emitidos nos postos de atendimento da CONTRATADA ou nas dependências do Tribunal, quando contratada e do CONTRATANTE.
8. Os certificados serão solicitados, sob demanda, através da emissão de ordens de serviço, ou do preenchimento do formulário de solicitação da CONTRATADA, durante o período de vigência do contrato.
9. Cada certificado deve ser gerado pela Contratada e entregue ao respectivo titular em Token criptográfico USB tipo A, homologado pela ICP-Brasil, com driver/software de gerenciamento para Windows 7 e Mac OS e versões superiores, no idioma português do Brasil.
10. Todos os certificados solicitados devem ser emitidos no mesmo modelo de token. A substituição do modelo utilizado só poderá ser feita com a aprovação do Contratante.
11. Os certificados, tokens e drivers fornecidos pela Contratada devem ser compatíveis com os softwares de assinatura utilizados pelo Contratante.

2.2.9. Item 9 - Serviço de emissão de certificados digitais tipo A3, padrão e-CNPJ, em Nuvem:

1. Certificado digital do tipo A3 em Nuvem para pessoa jurídica, padrão e-CNPJ.
2. Validade de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua emissão.
3. Ser emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras-ICP-Brasil.
4. Ser homologado e utilizado nos serviços eletrônicos da Receita Federal e dos principais Órgãos da Administração Pública no processo de certificação;
5. Ser compatível com os sistemas operacionais Windows 7, e superior, Linux e Mac.
6. Possuir compatibilidade com navegadores web: Internet Explorer (versão 8 ou superior), Google Chrome, Java 7 ou superior, Mozilla Firefox e Safari 1.2 e superior.
7. Gerar apenas um certificado e permitir a utilização em múltiplos dispositivos móveis a escolha do usuário.
8. Mostrar histórico completo de uso, possibilitando rastrear todos os acessos feitos com o certificado.
9. Permite gerenciar os dispositivos autorizados e assinar digitalmente documentos por meio de celular ou tablet, com praticidade e mobilidade.
10. Caso seja necessário qualquer aplicativo ou recurso para instalação e uso do certificado em dispositivo móvel, este deverá ser fornecido sem ônus para o usuário.
11. A identificação e validação documental, deverá ser realizada preferencialmente por videoconferência, conforme normativos da ICP-Brasil.
12. Os certificados serão solicitados, sob demanda, através da emissão de ordens de serviço, ou do preenchimento do formulário de solicitação da CONTRATADA, durante o período de vigência do contrato.

2.3. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC:

2.3.1. Requisitos Legais:

1. Resolução 279 de 27 de dezembro 2013, emitida pelo Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação - MCTI-JF no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.
2. Instrução Normativa nº 1/2019 SGP/ME, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - SISP do Poder Executivo Federal.
3. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, período 2021-2026, instituída pela Resolução CJF 685/2020.
4. Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 10.024, de 20 de setembro de 2019 que dispõe sobre o pregão, na forma eletrônica e serviços comuns, e dá outras providências.
5. Decreto n. 7.174 de 12 de maio de 2010, regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.
6. Lei nº 8.666 de 1993, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
7. Lei Complementar nº 123 de 2006, institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.182 de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

8. Lei nº 13.709 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade
9. Resolução CJF 477 de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça
10. MP nº 2.200-2 - Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
11. Lei 11.419/2006 - Dispõe sobre a informatização do Processo Judicial.
12. Resolução CNJ 185/2013 - Regulamenta o PJe - art. 4º, § 3º, alterada pela Resolução CNJ nº 281/2019.
13. Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1999

2.3.2. Requisitos de Manutenção:

1. Os certificados digitais terão garantia durante toda a sua vigência.
2. Certificados digitais revogados a qualquer tempo durante a garantia por quaisquer erros identificados nos dados nele contidos deverão ser reemitidos a devida correção dos dados, sem ônus adicional ao CONTRATANTE, inclusive em relação a novas visitas técnicas se necessárias, nos prazos estabelecidos neste Termo.
3. Certificados digitais revogados por motivação exclusiva de seus titulares ou do contratante não estão cobertos pela garantia.
4. A Contratada deverá realizar a correção ou atualização em que se exija a emissão de novo certificado.
5. A contratada deverá manter central de atendimento para abertura de chamados pelo menos no horário das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas, de segunda a sexta-feira, inclusive em feriados.
 1. A central de atendimento deverá ser acionada por telefone ou pela internet.
 2. No momento de abertura do chamado deverá ser fornecido ao contratante um número único de identificação do chamado.
6. Garantia: Mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da entrega do token ao usuário certificado.
7. Vigência do contrato por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou fração, mediante acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses.
 1. Dada a relevância do uso de certificados digitais nas atividades meio e fim deste Tribunal, sugerimos que a contratação de serviços especializados em certificação digital, com emissão sob demanda, seja feita pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis até sessenta meses. Os servidores magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Federal precisam obrigatoriamente utilizar certificados digitais para execução de suas atividades. A indisponibilidade de certificados digitais para estes impactaria diretamente na prestação jurisdicional, **atividade principal do Tribunal**.

2.3.3. Requisitos de Capacitação:

1. Não se aplica.

2.3.4. Requisitos de Segurança:

1. Os serviços prestados devem adequar-se às necessidades de negócio e técnicas estabelecidas pela segurança do Tribunal. É necessário contar com infraestrutura de segurança existente, bem como sua integração eficiente.
2. Para a formalização desta contratação, faz-se necessário que seja exigida a assinatura de termo de responsabilidade e sigilo das informações que serão trocadas entre Fornecedor e TRF6. Tal termo deve exigir manifestação da contratada quanto à guarda, privacidade e o sigilo das informações e conhecimento em razão do exercício de suas atividades bem como das informações disponibilizadas pela entidade contratante.
3. Prever os requisitos da LGPD aplicáveis à contratação.
4. Deverá apresentar alto nível de segurança, apresentando seus principais requisitos, a saber: Autenticidade: garante a identidade de toda a informação; Confidencialidade: assegura o sigilo das informações, que são resguardadas de pessoas; Integridade: protege contra a modificação imprópria da informação; Não repúdio: impede as partes de negarem a participação nos negócios eletrônicos.

2.3.5. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais:

1. Observadas as normas vigentes relativas ao desenvolvimento sustentável nas licitações e contratações públicas, não vislumbramos exigência específica para o objeto deste termo.
2. Destaca-se que a emissão de certificados digitais não traz impacto ao meio ambiente. O uso de documentos eletrônicos e de certificados digitais por meio de dispositivos eletrônicos reduz sensivelmente a necessidade de papel como meio físico dos processos e de grandes áreas de armazenamento dessa documentação física. A utilização de certificado em nuvem, caso essa solução se mostre economicamente viável irá reduzir o lixo eletrônico.

3. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE BENS E SERVIÇOS

3.1. A planilha abaixo reproduzida foi um estudo realizado pela Primeira Região, do qual este TRF6 é oriundo, visando a contratação de serviços de emissão de certificados digitais. Ressalte-se que esta é a primeira contratação da 6ª Região, razão pela qual deve-se amparar em dados disponíveis da 1ª Região que era a responsável pela contratação.

1. Segue histórico dos quantitativos de certificação digital na JF1:

HISTÓRICO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL NA JF1											
2016											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
Novas Emissões Pessoa Física									652	367	398
Renovações Pessoa Física											
Novas Emissões Pessoa Jurídica											
2017											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
Novas Emissões Pessoa Física	0	9	330	164	192	194	146	329	68	69	107
Renovações Pessoa Física											
Novas Emissões Pessoa Jurídica		1					1				
2018											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
Novas Emissões Pessoa Física	67	70	106	66	66	110	88	119	110	226	163
Renovações Pessoa Física											
Novas Emissões Pessoa Jurídica										1	1

HISTÓRICO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL NA JF1											
2019											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
Novas Emissões Pessoa Física	56	252	246	259	244	156	166	392	169	230	273
Renovações Pessoa Física									348	224	189
Novas Emissões Pessoa Jurídica					1		2				
2020											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
Novas Emissões Pessoa Física	222	181	90	84	87	96	88	92	87	198	406
Renovações Pessoa Física	20	165	148	142	140	122	193	87	77	86	59
Novas Emissões Pessoa Jurídica	1					1	2		1		1
2021											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
Novas Emissões Pessoa Física	104	80	99	73	103	-	-	-	-	-	-
Renovações Pessoa Física	44	75	121	80	73	-	-	-	-	-	-
Novas Emissões Pessoa Jurídica	1	1				-	-	-	-	-	-

Tabela 1 - Histórico de Certificação Digital na JF1.

3.2. Atualmente, a JF1 emite certificações da seguinte forma:

- Os certificados digitais são emitidos em duas etapas. A primeira é a validação documental e a segunda é a emissão propriamente dita. A validação é realizada presencialmente, porém, caso o colaborador possua biometria cadastrada junto à empresa certificadora (em decorrência de um certificado em posse de Carteira Nacional de Habilitação (CNH), essa etapa pode ser realizada por meio de videoconferência. Já a emissão pode ser realizada remotamente. Porém, se a validação já foi feita presencialmente, é indicado que a emissão ocorra no mesmo momento de forma a agilizar o procedimento.
- Quando o servidor a receber o certificado digital não possuir biometria cadastrada nem CNH, a única forma de validação documental é a presencial. Caso onde a empresa não possui ponto de atendimento conveniado ao nosso contrato, é necessário que o colaborador da empresa certificadora realize visita técnica à justiça federal.
- Mesmo que haja apenas um servidor nessa situação a visita técnica deverá ser realizada. Em contrapartida, considerando que cada atendimento leva em conta a jornada de trabalho padrão consiste em 8 horas diárias, caso hajam até 10 certificados a serem emitidos, será cobrada apenas uma visita e todos serão emitidos. Caso seja necessário prolongar o atendimento para mais dias, justificativa deverá ser apresentada ao executor do contrato para autorização prévia.
- O cálculo do quantitativo de visitas técnicas foi realizado pela média do número de visitas técnicas realizadas ao longo dos últimos 4 anos. Porém, a visita por videoconferência para as pessoas que possuem CNH passou a vigorar apenas em Fevereiro/2021. Dessa forma, espera-se uma diminuição na demanda não está representada na execução do contrato atual.
- Porém, o PNAD demonstra uma população em idade ativa em 2020 de aproximadamente 174 milhões de pessoas, enquanto o DENATRAN aponta para o país, ou seja, 42,53% da população em idade ativa. Transpondo esse percentual para os servidores da Justiça Federal da 1ª Região, consideramos para a demanda serão realizadas 60% da média das visitas dos últimos 4 anos.
- Não é possível determinar o quantitativo por localidade, visto que isso depende tanto da nomeação de novos servidores e magistrados e de os ingressantes cadastrados ou CNH, quanto da rede de atendimento da empresa vencedora da licitação.
- Para o cálculo do quantitativo de novas emissões de certificados, levantou-se o histórico de emissões anuais desde o início da vigência do contrato. Emissões ocorreram em Setembro de 2016, até o mês de Maio de 2021. Tendo em vista que o contrato será assinado para o período de um ano mais prorrogação por mais 4 anos nas mesmas condições iniciais, determinou-se que a licitação deverá ser realizada com o quantitativo do ano de maior demanda, ou seja, o ano de 3.997 emissões entre novas e renovações.
- Além disso, é necessário considerar que certificados para prestadores de serviço e estagiários foram emitidos apenas em 2020, em decorrência de uma demanda. Porém, com a intensificação do uso do Pje em toda a Justiça Federal da 6ª Região, é cada vez mais essencial que esses colaboradores possuam certificados.
- Na Justiça Federal da 1ª Região, os certificados pessoa jurídica são utilizados apenas para os Diretores de Foro das Capitais e para o(a) Diretor(a) de Foro. O mandato do Diretor do Foro é de 2 anos, ou seja, inferior à validade do certificado. Serão realizadas 3 trocas na Presidência do Tribunal e na Diretoria de vigência do contrato. Pelo histórico os últimos anos, observa-se que a demanda por e-CNPJs sempre foi baixa, porém vem aumentando e dobrou de 2016 para 2021.
- Considerando a possibilidade de o contrato decorrente da licitação ter duração de até 60 meses, e a intensificação do uso de documentos e envios de e-mails, o quantitativo de 1 certificado para cada pessoa jurídica que compõe a Justiça Federal da 6ª Região, bem como uma reserva de 20% para casos de perda, técnica fora da cobertura de garantia. Assim, no âmbito da 6ª Região, a demanda estaria restrita ao Presidente do Tribunal e ao Diretor do Foro da SJMG.
- Destaca-se que esta estimativa serve apenas para a contratada dimensionar a força de trabalho necessária e este tribunal dimensionar os custos envolvidos. Os números podem variar, sendo mais adequado contratar o serviço com uma quantidade anual estimada e sub demanda, sendo que a JF6 requisitará os seus necessários, não estando obrigada a adquirir as quantidades totais estimadas.

Certificados Pessoa Física	
Ano de maior demanda (2019)	3997
Demanda para prestadores e estagiários	250
Demanda Total	4250
Certificados Pessoa Jurídica	
14 Estados + Tribunal	15
Reserva	20%
Demanda Total	18
Visitas Técnicas	
Total até Abril de 2021	216
Média mensal geral	4
Ano	Média Mensal
2016 (parcial)	4
2017	5

Certificados Pessoa Física	
2018	4
2019	5
2020	3
2021 (parcial)	1
Número de visitas anual com base na média geral	48
População em Idade Ativa (PNAD)	174 milhões
População com CNH (Denatran)	74 milhões
% da População em Idade Ativa com CNH	42,53%
48 - 42.53% = 28	
Demanda Total	28

Tabela 2 - Consolidação dos Itens e Quantitativos Estimados

4. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

4.1 – Nome da Demanda: Contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais e visitas para validação e emissão dos certificados.

- Instrução Normativa IN-13-04 que regulamenta os procedimentos relativos à emissão e utilização do documento de identificação digital no âmbito Federal da Primeira Região e das Seções e Subseções Judiciárias que o integram (12677352), utilizado subsidiariamente, à falta de normatização qual só existe a emissão de certificado digital viável para esta contratação.
- A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) é uma cadeia hierárquica e de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais virtual do cidadão. Observa-se que o modelo adotado pelo Brasil foi o de certificação com raiz única, sendo que o ITI, além de desempenhar a função de Certificadora Raiz (AC-Raiz), também tem o papel de credenciar e descredenciar os demais participantes da cadeia, supervisionar e fazer auditoria.
- A Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil (AC-Raiz) é a primeira autoridade da cadeia de certificação. Executa as Políticas de Certificação aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil. Portanto, compete à AC-Raiz emitir, expedir, distribuir, revogar e gerenciar os certificados digitais de nível imediatamente subsequente ao seu. A AC-Raiz também está encarregada de emitir a lista de certificados revogados (LCR) às Autoridades Certificadoras (ACs), Autoridades de Registro (ARs) e demais prestadores de serviço habilitados na ICP-Brasil. Além disso, atua em conformidade com as diretrizes e normas técnicas estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil.
- Uma Autoridade Certificadora (AC) é uma entidade, pública ou privada, subordinada à hierarquia da ICP-Brasil, responsável por emitir, distribuir e gerenciar certificados digitais.
- A AC tem a responsabilidade de verificar se o titular do certificado possui a chave privada que corresponde à chave pública que faz parte do certificado assinado digitalmente, onde o certificado emitido pela AC representa a declaração da identidade do titular, que possui uma chave pública (pública/privada). Cabe também à AC emitir listas de certificados revogados (LCR) e manter registros de suas operações sempre obedecendo a Declaração de Práticas de Certificação (DPC). Além de estabelecer e fazer cumprir, pelas Autoridades Registradoras (ARs) a ela vinculadas, as práticas necessárias para garantir a autenticidade da identificação realizada.
- Já a Autoridade de Registro (AR) é responsável pela interface entre o usuário e a Autoridade Certificadora. Vinculada a uma AC, tem por função a validação, encaminhamento de solicitações de emissão ou revogação de certificados digitais e identificação, de forma presencial, de seus solicitantes. A AR mantém registros de suas operações. Podendo estar fisicamente localizada em uma AC ou ser uma entidade de registro remota.
- A certificação digital exigida para pessoa física é a de perfil "Institucional", pertencente à cadeia "Cert-JUS". Esta limitação restringe o rol de prestadores de serviço de emissão deste tipo de certificados digitais. Conforme informação contida no site da Autoridade Certificadora (https://acjus.jus.br/acjus/certificados), acesso realizado em 22/04/2021, existem cinco Autoridades Certificadoras habilitadas, a saber: AC Certisig, AC Serpro-JUS, AC SOLUTI-JUS, AC VALID-JUS. Estas Autoridades Certificadoras (AC) cadastram Autoridades de Registro (AR) a fim de validar e emitir as certificações.
- Mensalmente a contratada deverá encaminhar, via e-mail à contratada, relatório contendo a lista de certificados emitidos e visitas realizadas para validação por parte da equipe de fiscalização, a contratada emitirá a nota fiscal. O serviço é sob demanda, com pagamento mensal das certificações a partir do mês imediatamente anterior.
- A JF6 tem ciência que a ausência desses serviços pode paralisar ou retardar os serviços das áreas meio e fim do TRF6, o que certamente compromete suas funções institucionais, acarretando danos não apenas ao Órgão, mas principalmente à população jurisdicionada, sendo assim caracterizada a sua essencialidade.

4.2. Identificação das soluções:

TABELA RESUMO

SOLUÇÃO	ITEM/DESCRIÇÃO	ID	FONTE DE CONSULTA	NOME DO ÓRGÃO	UASG	PREGÃO/ARP/CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01 - Sem fornecimento de Token	Item 1 - Certificados Digitais A3, padrão Cert-JUS Magistrado ou Institucional, sem fornecimento de token	1	Contrato Público	TRF1ª	90027	Contrato 30/2016	09/08/2021	R\$
		2	Ata de Registro de Preços	JFPR	090018	PE: 57/2020 - ARP 31/2020	04/12/2021	R\$
		3	Ata de Registro de Preços	TRT14	080015	PE: 09/2020 - ARP 18/2020	22/06/2021	R\$
		4	Ata de Registro de Preços	TRT24	80026	PE: 01/2021 - ARP 03/2021	11/02/2022	R\$
		5	Contrato Público	CNJ	40003	PE: 39/2020 - Contrato 30/2020	18/12/2021	R\$
		6	Ata de Registro de Preços	MPDFT	200009	PE: 26/2020 - ARP 11/2020	23/06/2021	R\$
	Item 7 - Certificados Digitais A3, padrão e-CNPJ, sem fornecimento de token	1	Contrato Público	TRF1ª	90027	Contrato 30/2016	09/08/2021	R\$
		2	Contrato Público	CNJ	40003	PE: 39/2020 - Contrato 30/2020	18/12/2021	R\$
		3	Ata de Registro de Preços	UFRR	154080	PE:16/2019 - ARP 04/2020	06/08/2021	R\$

SOLUÇÃO	ITEM/DESCRIÇÃO	ID	FONTE DE CONSULTA	NOME DO ÓRGÃO	UASG	PREGÃO/ARP/CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	
02 - Com fornecimento de Token	Item 3 - Certificados Digitais A3, padrão Cert-JUS Magistrado ou Institucional, com fornecimento de token	1	Ata de Registro de Preços	TRF2	90028	PE: 110/2020 - ARP 091/2020	30/11/2021	R\$	
		2	Ata de Registro de Preços	CNMP	590001	PE: 4/2021 - ARP 01/2021	07/04/2022	R\$	
		3	Ata de Registro de Preços	MPDFT	200009	PE: 26/2020 - ARP 11/2020	23/06/2021	R\$	
	Item 8 - Certificados Digitais A3, padrão e-CNPJ - com fornecimento de token	1	Ata de Registro de Preços	JFPR	090018	PE: 53/2021 - Contrato 037/21	06/08/23	R\$	
		2	Ata de Registro de Preços	CNMP	590001	PE: 4/2021 - ARP 01/2021	07/04/2022	R\$	
		3	Contrato Público	CNJ	40003	PE: 39/2020 - Contrato 30/2020	18/12/2021	R\$	
		4	Preço Público - Pesquisa Banco de Preços	BANCO DA AMAZÔNIA	179007	PE: 6/2021 (12982374)	30/04/2022	R\$	
		5	Ata de Registro de Preços	UFRR	154080	PE:16/2019 - ARP 04/2020	06/08/2021	R\$	
	03 - Com Armazenamento em Nuvem	Item 5 - Certificados Digitais A3, padrão Cert-JUS Magistrado ou Institucional, em Nuvem	1	Contrato Público	CNJ	40003	PE: 39/2020 - Contrato 30/2020	18/12/2021	R\$
			1	Preço Público - Pesquisa Banco de Preços	BANCO DA AMAZÔNIA	179007	PE: 6/2021 (12982374)	30/04/2022	R\$
Item 9 - Certificados Digitais A3, padrão e-CNPJ, em Nuvem		2	Preço Público - Pesquisa Banco de Preços	IFS SERGIPE	158134	PE: 5/2020 (12982374)	01/07/2021	R\$	
	3	Preço Público - Pesquisa Banco de Preços	16º BATALHÃO	160340	Dispensa de Licitação Nº 17/2021	01/05/2022	R\$		
Itens 2, 4 e 6 - Visitas para emissão de certificação		1	Contrato Público	TRF1	90027	Contrato 30/2016	09/08/2021	R\$	
		2	Proposta Comercial	VALID	S/N	Proposta Comercial VALID (12982376)	-	R\$	

Tabela 3: Tabela Resumo - Pregões de contratações similares de outros órgãos, entidades e proposta comercial

4.2.1. Detalhamento das soluções:

- Conforme lista de órgãos autorizados a emitirem Certificados Cert-JUS dos Órgãos do Poder Judiciário, para estes órgãos somente podem Cert-JUS Institucional e Cert-JUS Magistrado (0073465).
- Considerando as diretrizes legais, todos os órgãos do Poder Judiciário devem utilizar certificados compatíveis com a ICP-Brasil e AC-JUS. inúmeras contratações similares em outros órgãos do Poder Judiciário, sendo realizado para análise apenas a forma de armazenamento dos seguintes: em um dispositivo criptográfico - Token (com fornecimento ou sem fornecimento) e também na nuvem, todos protegidos por criptografia.

ANÁLISE TÉCNICA DAS SOLUÇÕES DE MERCADO PARA AS SOLUÇÕES 01, 02 E 03						
DESCRIÇÃO DO ITEM QUE INTEGRA A SOLUÇÃO	ATENDE (SIM/NÃO)					FONTE APRESENTADA
	1. AC CERTISIGN JUS	2. AC SERASA-JUS	3. AC SERPRO-JUS	4. AC SOLUTIJUS	5. AC VALIDJUS	
1 - Serviço de emissão/renovação de certificados digitais tipo A3, padrão Cert-JUS Magistrado ou Institucional, sem fornecimento de token						1. CERTI 2. SERAS 3. SERPR 4. SOLUT 5. VALID https://acjus.ju Conforme i no site Certificador cinco Autoridades habilitadas, concorrênci Autoridades ligadas a ur Certificador compatíveis conforme pc a confirm https://estru
2 - Serviço de visitas às unidades judiciárias para emissão de certificação						
3 - Serviço de emissão/renovação de certificados digitais tipo A3, padrão Cert-JUS Magistrado ou Institucional, com fornecimento de token						
4 - Serviço de visitas às unidades judiciárias para emissão de certificação						
5 - Serviço de emissão/renovação de certificados digitais tipo A3, padrão Cert-JUS Magistrado ou Institucional, em Nuvem	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
6 - Serviço de visitas às unidades judiciárias para emissão de certificação						
7 - Serviço de emissão de certificados digitais tipo A3, padrão e-CNPJ, sem fornecimento de token						
8 - Serviço de emissão de certificados digitais tipo A3, padrão e-CNPJ, com fornecimento de token						
9 - Serviço de emissão de certificados digitais tipo A3, padrão e-CNPJ, em Nuvem						

NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Relacionar, quando for o caso, as adequações no ambiente do órgão que precisarão ser providenciadas previamente à implantação e/ou posteriormente visando a o solução avaliada, observando-se os seguintes aspectos:

- Infraestrutura tecnológica, elétrica e de ar-condicionado atual atende? (X) Sim

ANÁLISE TÉCNICA DAS SOLUÇÕES DE MERCADO PARA AS SOLUÇÕES 01, 02 E 03

2. Há no Tribunal espaço físico e logística (sala para alocação da mão-de-obra residente, áreas de circulação, espaços de armazenamento dos equipamentos, equipamentos para uso da contratada, etc.) suficientes para implantação da solução ? (X) Sim
3. Há necessidade e disponibilidade de acesso aos sistemas de informação? (X) Não
4. Haverá necessidade de capacitação de servidores para operacionalização da solução escolhida? (X) Não
5. Haverá impacto nas rotinas e processos de trabalho? (X) Não
6. A solução está aderente às normas de segurança adotadas pela JF1? (X) Sim

4.2.1.1. Solução 01 - Contratação de empresa especializada em serviço de emissão e validação de certificados digitais, sem fornecimen

- Esta solução atende adequadamente aos requisitos de segurança e às necessidades deste Tribunal, permitindo, inclusive, a cont risco de interrupção.
- De acordo com o Decreto nº 3.996, de 31 de outubro de 2001, os serviços de certificação digital a serem prestados, credenciados órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal deverão ser providos no âmbito da Infraestrutura de Chaves I Brasil). A Resolução Conjunta nº 004, de 28 de setembro de 2005, do STJ e CJF, normatiza os certificados digitais emitidos pe ICP-Brasil.
- Nesse contexto, não há outra opção a não ser a utilização de certificados digitais compatíveis com a ICP-Brasil e AC-JUS, limitada a Autoridades de Registro (AR) ligadas a uma das Autoridades Certificadoras (AC) compatíveis com a AC-JUS.
- Solução onde os certificados digitais serão instalados em tokens já em uso neste Tribunal, em que foi adquirida através da AR do TRF1 - Aquisição de mídia criptográfico - TOKENS - Vigência da ARP: 15/12/2021 no valor unitário de R\$ 28,00 ou at tokens já em uso pelos servidores ou magistrados.
- A solução consiste na disponibilização de certificado digital tipo A3 apenas, sem a aquisição/fornecimento de tokens, visando atualmente em uso pelos servidores, bem como a utilização dos que existem em estoque.
- Devido ao uso de tokens USB, a presente solução apresentaria elevado nível de mobilidade, visto que o usuário poderá uti qualquer computador que possua os softwares necessários, dispensando a necessidade de equipamentos/dispositivos extras.
- Devido à reutilização de tokens, não será necessário o dispêndio de recursos financeiros para aquisição de novos dispositivos algum grau de economia.

SOLUÇÃO SIMILAR ADOTADA EM OUTRO ÓRGÃO
SOLUÇÃO 01 - SEM FORNECIMENTO DE TOKEN

ÓRGÃO 1

TRF1ª - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - UASG: 90027
Vigência do Contrato 30/2016 (2604826): 09/08/2021 - Fornecedor: CERTISIGN
*Preços conforme 5º TA (12819511)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	INFORMAÇÃO RELEVANTE (Comparação entre as especificações técnicas do TRF1 relação a prevista no Edital do órgão similar)
1	Certificado Digital Cert-JUS Institucional	Unidade	12.181	R\$ 40,00	<ul style="list-style-type: none"> Item atende, considerando que trata-se do contrat do TRF1 para os serviços de emissão de certi digital.
2	Renovação Certificado Digital Cert-JUS Institucional	Unidade	12.842	R\$ 40,00	<ul style="list-style-type: none"> Item atende, considerando que trata-se do contrat do TRF1 para os serviços de emissão de certi digital.
3	Certificado Digital Pessoa Jurídica	Unidade	180	R\$ 55,00	<ul style="list-style-type: none"> Item atende, considerando que trata-se do contrat do TRF1 para os serviços de emissão de certi digital.
4	Renovação Certificado Digital Pessoa Jurídica	Unidade	180	R\$ 55,00	<ul style="list-style-type: none"> Item atende, considerando que trata-se do contrat do TRF1 para os serviços de emissão de certi digital.
5	Visita Técnica para Emissão de Certificado Digital - Interior	Unidade	463	R\$ 299,99	<ul style="list-style-type: none"> Item atende, considerando que trata-se do contrat do TRF1 para os serviços de emissão de certi digital.

ÓRGÃO 2

JFPR - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PR - UASG:090018
PE: 57/2020 (12982281) - Homologação: 01/12/2020
Vigência da ARP 31/2020 (12982282): 04/12/2021 - Fornecedor: SOLUTI

1	Serviço de emissão de Certificado Digital tipo A3 –Pessoa Física	Unidade	1.875	R\$ 42,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos; Sem fornecimento de Token
2	Serviço de emissão de Certificado Digital tipo A3 –Pessoa Jurídica	Unidade	17	R\$ 63,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos; Com fornecimento de Token.
3	Serviço de validação pessoal (visita técnica) para os itens 01 e 02	Unidade	1.860	R\$ 10,00	<ul style="list-style-type: none"> Cada visita poderá compreender a identificação pe coleta de documentos para emissão de até 1 certificados. Não é possível utilizar o preço considerando q serviços de visita técnica para a JF1 compreende di

SOLUÇÃO SIMILAR ADOTADA EM OUTRO ÓRGÃOS
SOLUÇÃO 01 - SEM FORNECIMENTO DE TOKEN

					localidades, conforme anexo 1 deste ETP que escopo da ARP.
4	Token criptográfico	Unidade	1.915	R\$ 38,00	<ul style="list-style-type: none"> Trata-se de Token

ÓRGÃO 3

TRT14 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - UASG: 080015
PE: 09/2020 (12982290) - Homologado: 19/01/2021
Vigência da ARP 18/2020 (12982291): 22/06/2021 - Fornecedor: RIO MADEIRA

1	Certificado digital A3 para pessoa física 36 meses	Unidade	8.373	R\$ 38,60	<ul style="list-style-type: none"> Cert-JUS tipo A3, com validade mínima de 03 anos. Sem fornecimento de Token
2	Visita técnica para validação e emissão de certificado digital	Unidade	475	R\$ 27,00	<ul style="list-style-type: none"> As visitas para emissão dos certificados digitais de ser realizadas nas capitais de Rondônia e A eventualmente em outras cidades em que o fornecedor possua postos de atendimento. Deverão ser emitidos, no mínimo, 6 (seis) certificados digitais por visita. Não é possível utilizar o preço considerando que os serviços de visita técnica para a JF1 compreende diversas localidades, conforme anexo 1 deste ETP que escopo da ARP.
3	Mídia criptográfica para armazenamento de certificado A3.	Unidade	5.573	R\$ 40,00	<ul style="list-style-type: none"> Trata-se de Token.

ÓRGÃO 4

TRT24 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 24ª REGIÃO/MS - UASG:80026
PE: 01/2021 (12982292) - Homologado: 27/01/2021
Vigência da ARP 03/2021 (12982297): 11/02/2022 - Fornecedor: RIO MADEIRA

1	Serviço de validação, emissão e gravação de certificado digital do tipo A3 PF ICP-Brasil ACJUS 36 meses	Unidade	751	R\$ 38,90	<ul style="list-style-type: none"> Cert-JUS tipo A3, com validade mínima de 03 anos; Sem fornecimento de Token.
2	Serviço de validação, emissão e gravação de certificado digital do tipo SSL para equipamento servidor ICP-Brasil AC-JUS 12 meses	Unidade	10	R\$ 700,00	<ul style="list-style-type: none"> Certificado tipo SSL.
3	Serviço de validação, emissão e gravação de certificado digital do tipo A3 PJ ICP-Brasil AC-JUS 12 meses	Unidade	2	R\$ 100,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 12 meses.
4	Dispositivo criptográfico token USB para gravação de certificado digital compatível com ICP Brasil AC-JUS Marca: Thales Safenet 5110 Fabricante: Thales Safenet 5110	Unidade	751	R\$ 24,73	<ul style="list-style-type: none"> Trata-se de Token.

ÓRGÃO 5

CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - UASG: 40003
PE: 39/2020 (12982310) - Homologado: 11/12/2020
Vigência do Contrato 30/2020 (12982314): 18/12/2021 - Fornecedor: SOLUTI

1	Certificado digital A3 pessoa física (5 anos) sem token criptográfico	Unidade	120	R\$ 55,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 5 anos; Não será utilizado o preço pois o prazo de validade é muito superior.
2	Certificado digital A3 pessoa física (5 anos) com token criptográfico	Unidade	70	R\$ 55,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 5 anos; Não será utilizado o preço pois o prazo de validade é muito superior.
3	Certificado digital em nuvem A3 pessoa física (3anos)	Unidade	40	R\$ 45,00	<ul style="list-style-type: none"> Fornecimento em nuvem. Validade de 3 anos.
4	Certificado digital A3 e-CNPJ (3 anos) sem token criptográfico	Unidade	1	R\$ 55,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos; Sem fornecimento de token.
5	Certificado digital A3 e-CNPJ (3 anos) com token criptográfico	Unidade	1	R\$ 65,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos; Com fornecimento de token.
6	Certificado digital para equipamento de rede – ICP-Brasil	Unidade	1	R\$ 100,00	<ul style="list-style-type: none"> Certificado tipo SSL.
7	Visita Técnica – Validação e emissão	Unidade	20	R\$ 5,00	<ul style="list-style-type: none"> É permitido agendar a emissão de certificados só para servidores do CNJ desde que haja no mínimo (dez) servidores a serem atendidos na mesma visita A visita para emissão de certificados para equiparar e A3 CNPJ, em caso de necessidade, poderá

SOLUÇÃO SIMILAR ADOTADA EM OUTRO ÓRGÃOS					
SOLUÇÃO 01 - SEM FORNECIMENTO DE TOKEN					
					<ul style="list-style-type: none"> realizados individualmente; Apenas para a localidade de Brasília-DF. Não é possível utilizar o preço considerando q serviços de visita técnica para a JF1 compreende di localidades, conforme anexo 1 deste ETP que escopo da ARP.
ÓRGÃO 6					
MPDFT - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS - UASG: 200009					
PE: 26/2020 (12982315) - Homologado: 10/06/2020					
Vigência da ARP 11/2020 (12982316): 23/06/2021 - Fornecedor: SOLUTI					
1	Certificado nível A3 - Tipo e-CPF com Dispositivo de armazenamento do Certificado Digital - token	Unidade	500	R\$ 76,50	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos; Com fornecimento de token
2	Certificado nível A3 - Tipo e-CPF	Unidade	300	R\$ 49,99	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos; Sem fornecimento de Token.
3	Visita técnica	Unidade	50	R\$ 50,00	<ul style="list-style-type: none"> Apenas para a localidade de Brasília-DF. Não é possível utilizar o preço considerando q serviços de visita técnica para a JF1 compreende di localidades, conforme anexo 1 deste ETP que escopo da ARP.
ÓRGÃO 7					
UFRR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UASG:154080					
PE: 16/2019 - Homologado: 20/07/2020					
Vigência da ARP 04/2020 (12982378): 06/08/2021 - Fornecedor: OBJECTTI					
1	Emissão de Certificado Digital A3, com TOKEN pessoa física, com validade de 3 (três) anos contados da data de emissão do certificado	Unidade	40	R\$ 89,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos; Com fornecimento de Token. Não é compatível com a AC-JUS.
2	Emissão de Certificado Digital A3, com TOKEN pessoa jurídica, com validade de 3 (três) anos contados da data de emissão do certificado	Unidade	2	R\$ 115,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos; Com fornecimento de token
3	Emissão de certificado digital A3, sem TOKEN pessoa física, com validade de 3 (três) anos contados da data de emissão do certificado	Unidade	40	R\$ 57,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos; Sem fornecimento de Token. Não é compatível com a AC-JUS.
4	Emissão de Certificado Digital A3, sem TOKEN pessoa jurídica, com validade de 3 (três) anos contados da data de emissão do certificado	Unidade	2	R\$ 83,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos; Sem fornecimento de token

4.2.1.1. Solução 02 - Contratação de empresa especializada em serviço de emissão e validação de certificados digitais, com fornecimen

- Esta solução atende adequadamente aos requisitos de segurança e às necessidades deste Tribunal, permitindo, inclusive, a continuidade de interrupção.
- Solução onde os certificados digitais são instalados nos dispositivos físicos conhecidos como tokens, neste caso a contratação será juntamente com o fornecimento de token no mesmo item.
- Devido ao uso de tokens USB, a presente solução apresentaria elevado nível de mobilidade, visto que o usuário poderá utilizar seu computador que possua os softwares necessários, dispensando a necessidade de equipamentos/dispositivos extras.

SOLUÇÃO SIMILAR ADOTADA EM OUTRO ÓRGÃOS					
SOLUÇÃO 02 - COM FORNECIMENTO DE TOKEN					
ÓRGÃO 1					
TRF2ª - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO - UASG: 90028					
PE: 110/2020 (12982275) - Homologação: 24/11/2020					
Vigência da ARP 091/2020 (12982278): 30/11/2021 - Fornecedor: SOLUTI					
1	Emissão de Certificados Digitais de pessoa física - Cert-Jus Institucional com fornecimento de dispositivos tokens criptográficos (A3).	Unidade	2.190	R\$ 40,00	<ul style="list-style-type: none"> Com fornecimento de dispositivos criptográficos. Validade de 3 (três) anos.
2	Emissão de Certificados Digitais de pessoa física (A1)	Unidade	85	R\$ 37,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 1 (um) ano.
3	Emissão de Certificados Digitais de pessoa jurídica/eCNPJ (A1).	Unidade	18	R\$ 59,92	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 1 (um) ano.
4	Visita técnica para emissão de certificados digitais de pessoas físicas e jurídicas.	Unidade	110	R\$ 5,24	<ul style="list-style-type: none"> Importante observar que a 2ª Região é c apenas de 2 Seções Judiciárias do Rio de (SJRJ) e Espírito Santo (SJES). Não é possível utilizar o preço considerand serviços de visita técnica para a JF1 con

SOLUÇÃO SIMILAR ADOTADA EM OUTRO ÓRGÃO
SOLUÇÃO 02 - COM FORNECIMENTO DE TOKEN

diversas localidades, conforme anexo 1 de que não é escopo da ARP.

ÓRGÃO 2

JFPR - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PR - UASG:090018
PE: 57/2020 (12982281) - Homologação: 01/12/2020
Vigência da ARP 31/2020 (12982282): 04/12/2021 - Fornecedor: SOLUTI

1	Serviço de emissão de Certificado Digital tipo A3 –Pessoa Física	Unidade	1.875	R\$ 42,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos. Sem fornecimento de Token.
2	Serviço de emissão de Certificado Digital tipo A3 –Pessoa Jurídica	Unidade	17	R\$ 63,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos. Com fornecimento de Token.
3	Serviço de validação pessoal (visita técnica) para os itens 01 e 02	Unidade	1.860	R\$ 10,00	<ul style="list-style-type: none"> Cada visita poderá compreender a iden pessoal e coleta de documentos para emissã 10(dez) certificados. Não é possível utilizar o preço considerand serviços de visita técnica para a JF1 com diversas localidades, conforme anexo 1 de que não é escopo da ARP.
4	Token criptográfico	Unidade	1.915	R\$ 38,00	<ul style="list-style-type: none"> Trata-se de Token, cujo objeto já foi contra outro processo.

ÓRGÃO 3

CNMP - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - UASG:590001
PE: 4/2021 (12982300) - Homologado: 30/03/2021
Vigência da ARP 01/2021 (12982301): 07/04/2022 - Fornecedor: SOLUTI

1	Emissão Digital A3 – e-CPF com validade de 3 anos e dispositivo de armazenamento de certificado (token) com garantia de 1 ano	Unidade	180	R\$ 37,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos. Com fornecimento de Token.
2	Visitas Técnicas	Unidade	180	R\$ 12,00	<ul style="list-style-type: none"> É realizado apenas uma emissão por visita t
3	Emissão de Certificado Digital nível A1 para Servidores de Aplicações e Assinatura de Código com validade de 1 ano	Unidade	10	R\$ 117,62	<ul style="list-style-type: none"> Certificado tipo SSL.
4	Visita Técnica	Unidade	10	R\$ 90,39	<ul style="list-style-type: none"> Trata-se de visita técnica para certific equipamento servidor SSL.
5	Emissão de Certificado Digital A3 – e-CNPJ com validade de 3 anos e dispositivo de armazenamento de certificado (token) com garantia de 1 ano	Unidade	3	R\$ 78,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos. Com fornecimento de Token
6	Visita Técnica	Unidade	3	R\$ 35,00	<ul style="list-style-type: none"> Emissão de certificado digital do tipo e-CNI
7	Emissão Digital A3 – e-CPF com validade de 2 anos e dispositivo de armazenamento de certificado (smart card) com garantia de 1 ano	Unidade	20	R\$ 85,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 2 (dois) anos.
8	Leitor de smart card para certificados digitais	Unidade	20	R\$ 70,00	<ul style="list-style-type: none"> Trata-se leitor de smart card.
9	Visita Técnica	Unidade	20	R\$ 35,00	<ul style="list-style-type: none"> É realizado apenas uma emissão por visita t

ÓRGÃO 4

CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - UASG: 40003
PE: 39/2020 (12982310) - Homologado: 11/12/2020
Vigência do Contrato 30/2020 (12982314): 18/12/2021 - Fornecedor: SOLUTI

1	Certificado digital A3 pessoa física (5 anos) sem token criptográfico	Unidade	120	R\$ 55,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 5 anos; Não será utilizado o preço pois o prazo diferente.
2	Certificado digital A3 pessoa física (5 anos) com token criptográfico	Unidade	70	R\$ 55,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 5 anos; Não será utilizado o preço pois o prazo diferente.
3	Certificado digital em nuvem A3 pessoa física (3anos)	Unidade	40	R\$ 45,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos.
4	Certificado digital A3 e-CNPJ (3 anos) sem token criptográfico	Unidade	1	R\$ 55,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos; Sem fornecimento de token.

SOLUÇÃO SIMILAR ADOTADA EM OUTRO ÓRGÃO					
SOLUÇÃO 02 - COM FORNECIMENTO DE TOKEN					
5	Certificado digital A3 e-CNPJ (3 anos) com token criptográfico	Unidade	1	R\$ 65,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos; Com fornecimento de token.
6	Certificado digital para equipamento de rede – ICP-Brasil	Unidade	1	R\$ 100,00	<ul style="list-style-type: none"> Certificado tipo SSL.
7	Visita Técnica – Validação e emissão	Unidade	20	R\$ 5,00	<ul style="list-style-type: none"> É permitido agendar a emissão de cer somente para servidores do CNJ desde que mínimo 10 (dez) servidores a serem atenu mesma visita; A visita para emissão de certificado equipamentos e A3 CNPJ, em caso de nec poderão ser realizados individualmente; Apenas para a localidade de Brasília-DF. Não é possível utilizar o preço considerand serviços de visita técnica para a JF1 com diversas localidades, conforme anexo 1 de que não é escopo da ARP.
ÓRGÃO 5					
MPDFT - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS - UASG: 200009 PE: 26/2020 (12982315) - Homologado: 10/06/2020 Vigência da ARP 11/2020 (12982316): 23/06/2021 - Fornecedor: SOLUTI					
1	Certificado nível A3 - Tipo e-CPF com Dispositivo de armazenamento do Certificado Digital - token	Unidade	500	R\$ 76,50	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos; Com fornecimento de Token.
2	Certificado nível A3 - Tipo e-CPF	Unidade	300	R\$ 49,99	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos; Sem fornecimento de Token.
3	Visita técnica	Unidade	50	R\$ 50,00	<ul style="list-style-type: none"> Apenas para a localidade de Brasília-DF. Não é possível utilizar o preço considerand serviços de visita técnica para a JF1 com diversas localidades, conforme anexo 1 de que não é escopo da ARP.
ÓRGÃO 6					
MINISTÉRIO DA ECONOMIA- BANCO DA AMAZÔNIA - UASG: 179007 PE: 6/2021 (12982375) - Data de Realização: 30/04/2021 - Fornecedor: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI					
3	Certificados digitais A3, tipo E-CPF, com TOKEM, com validade de 36 meses.	Unidade	100	R\$ 133,95	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos. e-CNPJ com fornecimento de Token

4.2.1.1. Solução 03 - Contratação de empresa especializada em serviço de emissão e validação de certificados digitais, em Nuvem

- Esta solução atende adequadamente aos requisitos de segurança e às necessidades deste Tribunal, permitindo, inclusive, a continuidade de interrupção, solução onde o usuário dependerá apenas de uma conexão com internet e um computador para acesso ao certificado di
- O certificado digital do usuário será armazenado na nuvem do fornecedor, dispensando assim a necessidade de token, desta maneira p de praticidade e mobilidade, visto que o certificado estará disponível em qualquer lugar e a qualquer momento.
- Maior praticidade: como não há necessidade de token, não haverá mais problemas com usuários que perdem esses itens, ne relacionados ao mal funcionamento do dispositivo, facilitando, portanto, a gestão e o suporte técnico.

SOLUÇÃO SIMILAR ADOTADA EM OUTRO ÓRGÃO					
SOLUÇÃO 03 - COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM					
ÓRGÃO 1					
CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - UASG: 40003 PE: 39/2020 (12982310) - Homologado: 11/12/2020 Vigência do Contrato 30/2020 (12982314): 18/12/2021 - Fornecedor: SOLUTI					
1	Certificado digital A3 pessoa física (5 anos) sem token criptográfico	Unidade	120	R\$ 55,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 5 anos; Não será utilizado o preço pois o prazo diferente.
2	Certificado digital A3 pessoa física (5 anos) com token criptográfico	Unidade	70	R\$ 55,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 5 anos; Não será utilizado o preço pois o prazo diferente.
3	Certificado digital em nuvem A3 pessoa física (3anos)	Unidade	40	R\$ 45,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos.
4	Certificado digital A3 e-CNPJ (3 anos) sem token criptográfico	Unidade	1	R\$ 55,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos Sem fornecimento de token.
5	Certificado digital A3 e-CNPJ (3 anos) com token criptográfico	Unidade	1	R\$ 65,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos;

SOLUÇÃO SIMILAR ADOTADA EM OUTRO ÓRGÃOS SOLUÇÃO 03 - COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM					
					<ul style="list-style-type: none"> Com fornecimento de token.
6	Certificado digital para equipamento de rede – ICP-Brasil	Unidade	1	R\$ 100,00	<ul style="list-style-type: none"> Certificado tipo SSL.
7	Visita Técnica – Validação e emissão	Unidade	20	R\$ 5,00	<ul style="list-style-type: none"> É permitido agendar a emissão de somente para servidores do CNJ desde no mínimo 10 (dez) servidores a serem na mesma visita; A visita para emissão de certificado equipamentos e A3 CNPJ, em c necessidade, poderão ser re individualmente; Apenas para a localidade de Brasília-DF. Não é possível utilizar o preço consider os serviços de visita técnica para compreende diversas localidades, conform 1 deste ETP que não é escopo da ARP.
ÓRGÃO 2					
MINISTÉRIO DA ECONOMIA- BANCO DA AMAZÔNIA - UASG: 179007 PE: 6/2021 (12982375) - Data de Realização: 30/04/2021 - Fornecedor: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI					
1	Certificados digitais A3, tipo E-CPF, em nuvem, com validade de 36 meses.	Unidade	100	R\$ 133,95	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos. Não é compatível com a AC-JUS.
2	Certificados digitais A3, tipo E-CNPJ, em nuvem, com validade de 36 meses	Unidade	160	R\$ 133,97	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos. Nuvem do tipo e-CNPJ.
3	Certificados digitais A3, tipo E-CPF, com TOKEM, com validade de 36 meses.	Unidade	100	R\$ 133,95	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos. Não é compatível com a AC-JUS.
4	Certificados digitais A3, tipo E-CNPJ, com TOKEM, com validade de 36 meses.	Unidade	160	R\$ 133,97	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos. e-CNPJ com fornecimento de Token
ÓRGÃO 3					
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - UASG: 158134 PE: 5/2020 (12982375) - Data de Realização: 01/07/2020 - Fornecedor: OBJECTTI					
1	Certificado digital para pessoa física (e-CPF), tipo A3, com mídia de armazenamento criptográfico (token), com prazo de validade de 03 (três) anos, no padrão ICP-Brasil;	Unidade	275	R\$ 205,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos. Não é compatível com a AC-JUS.
2	Certificado digital para pessoa jurídica (e-CNPJ), tipo A3, com mídia de armazenamento criptográfico (token), com prazo de validade de 03 (três) anos, no padrão ICP-Brasil;	Unidade	75	R\$ 209,00	<ul style="list-style-type: none"> Atende ao Item 8, todavia não foi utilizado para composição da estimativa de considerando que o valor está muito ac preços localizados em outros órg administração pública.
3	Certificado digital para pessoa física (e-CPF), tipo A3 em nuvem, com prazo de validade de 03 (três) anos, no padrão ICP-Brasil;	Unidade	73	R\$ 282,00	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos. Não é compatível com a AC-JUS.
4	Certificado digital para pessoa jurídica (e-CNPJ), tipo A3 em nuvem, com prazo de validade de 03 (três) anos, no padrão ICP-Brasil;	Unidade	30	R\$ 380,45	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos. Nuvem do tipo e-CNPJ.
ÓRGÃO 4					
COMANDO DO EXERCITO - 16 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO - UASG: 160340 Dispensa de Licitação Nº 17/2021 (12982375) - Data de Realização: 01/05/2021 - Fornecedor: SERPRO					
2	Emissão de Certificado Digital A3, Sem token Pessoa Juridica - emissão de certificado digital em nuvem, e-cnpj a3 jurídica validade :3 anos, chamado de NEO ID	Unidade	01	R\$ 249,90	<ul style="list-style-type: none"> Validade de 3 anos. Nuvem do tipo e-CNPJ.

5. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

5.1. Todas as alternativas/soluções foram consideradas viáveis, e atende adequadamente aos requisitos de segurança e às necessidades deste Tribunal.

6. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

6.1 – Cálculo dos custos totais de propriedade

- Custo Total de Propriedade – TCO (Total Cost of Ownership) é o cálculo geral de todos os custos que envolvem a aquisição de um serviço ou produto e calcular os custos de vida e aquisição de um produto ou ferramenta e, por fim, determinar se um investimento vale a pena ou não.
- Trata-se de uma solução que será adquirida de acordo com a demanda do tribunal, ou seja, conforme os certificados dos usuários perderem as substituídos por outros certificados.
- Cabe ressaltar que os certificados do tipo A3 tem validade de 3 anos e cada usuário tem data de expiração diferente. Por esse motivo, a cada mês será com de certificados efetivamente renovados.

4. Nesse contexto, apresentam as seguintes características de custos: os pagamentos são realizados mensalmente pelo Tribunal referente a prestação de digital e, se necessário, haverá custo para prestação de serviço de visitas às unidades judiciárias para emissão de certificados digitais.

Pesquisa de Preços:

- Para a obtenção dos preços estimados, foi realizada pesquisa de aquisições e contratações similares de outros entes públicos, de acordo com o disposto em seu artigo 5º, incisos II:
- Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral s utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.
IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) de divulgação do instrumento convocatório.

- Os custos obedecem a adoção da **MÉDIA** como valor estimado, que apresenta-se como o método para esta contratação. Os preços encontrados fora solução similar adotada em outro órgão deste ETP, conforme consolidação no Mapa Comparativo (0073459). Desta forma, a equipe manifesta-se pela estimado.
- Na pesquisa de preços foi cumprida a recomendação contida no Acórdão 1.445/2015-Plenário, quanto à hierarquia de consulta, tendo sido **consultado similares e pesquisa com fornecedores** atendendo assim as regras previstas na Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 e alterações.

RESUMO DO CÁLCULO TOTAL DE PROPRIEDADE (TCO)		
DESCRIÇÃO ITEM	TCO (ANO 01)	MEMÓRIA I
1 - Serviço de emissão/renovação de certificados digitais tipo A3, padrão Cert-JUS Magistrado ou Institucional, sem fornecimento de token	R\$ 180.285,00	O levantamento , leva em consid obtidos em contr pesquisa com for itens 02, 04, e conforme Análise sendo consolid Comparativo de Pr
2 - Serviço de visitas às unidades judiciárias para emissão de certificação	R\$ 9.100,00	
3 - Serviço de emissão/renovação de certificados digitais tipo A3, padrão Cert-JUS Magistrado ou Institucional, com fornecimento de token	R\$ 217.472,50	
4 - Serviço de visitas às unidades judiciárias para emissão de certificação	R\$ 9.100,00	
5 - Serviço de emissão/renovação de certificados digitais tipo A3, padrão Cert-JUS Magistrado ou Institucional, em Nuvem	R\$ 191.250,00	
6 - Serviço de visitas às unidades judiciárias para emissão de certificação	R\$ 9.100,00	
7 - Serviço de emissão de certificados digitais tipo A3, padrão e-CNPJ, sem fornecimento de token	R\$ 1.157,94	
8 - Serviço de emissão de certificados digitais tipo A3, padrão e-CNPJ, com fornecimento de token	R\$ 1.637,82	
9 - Serviço de emissão de certificados digitais tipo A3, padrão e-CNPJ, em Nuvem	R\$ 4.585,86	
VALOR GLOBAL	R\$ 623.689,12	

7. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

REQUISITOS	ID SOLUÇÃO	SIM	NÃO
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	01	X	
	02	X	
	03	X	
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Federal?	01	X	
	02	X	
	03	X	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	01		
	02		
	03		
A Solução é um software livre ou software público?	01		
	02		
	03		
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	01		
	02		
	03		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)?	01	X	
	02	X	
	03	X	
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário – MoReq – Jus?	01		
	02		
	03		

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

8.1. Contratação de serviço de emissão e validação de certificados digitais

8.2. Descrição da Solução:

- Deverá ser adotado o Sistema de Registro de Preços, conforme estabelece o Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelos seguintes aspectos:
 - Dentre o levantamento apresentado, o mais viável será aquele que atender aos princípios da viabilidade técnica respeitado a economicidade, de planejamento recomenda o **Registro de Preços, com base no inciso IV** - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente demandado pela Administração.
 - Considerando que será avaliada qual solução **ficará mais econômica**, não foi possível definir previamente a solução a ser demandada. Não aquisição para as quantidades registradas, considerando que os pedidos ocorrerão sob demanda da unidade requisitante. Destaca-se que, após : celebrado contrato com a alternativa mais vantajosa para a administração pública.

2. Desta maneira será realizado Registro de Preços para as seguintes alternativas: certificados com token, sem token e em nuvem, por:

- Para os certificados com tokens teremos a possibilidade de atender as novas demandas de primeira solicitação de usuário que necessitará de tokens
- Para os certificados sem tokens teremos a possibilidade de atender as demandas de usuários que já possuem certificados digitais com tokens e nova emissão.
- Para certificados em Nuvem trata-se de uma nova proposta de tecnologia que permite o usuário final a utilizar a validação do certificado em r necessitar do dispositivo de armazenamento para guarda do certificado digital. Por se tratar de tecnologia nova será avaliado a sua utilizaç possibilida de migrar os certificados para essa modalidade de validação sem a necessidade do meio físico para armazenamento.

8.2.1. Justificativa do parcelamento ou não da solução:

1. No contexto desta contratação e de acordo com os requisitos levantados, propomos que o certame, nos itens 07, 08 e 09 será realizado por ITEM e traz prejuízo para o objetivo final almejado, sendo realizado sob demanda.
2. Justifica-se os lotes 01, 02 e 03, considerando que há interdependência entre os itens que compõe este termo, justificando a prestação dos serviç considerando a inter-relação dos itens que compõem a solução e o menor custo na gestão contratual de apenas um instrumento, prevenendo-se o ater necessidades da Justiça Federal da 6ª Região, de acordo com o andamento dos projetos que requeiram certificado digital e da disponibilidade orça itens de visitas para validação documental na emissão dos certificados precisam ser adjudicados à mesma empresa. Além disso, numa mesma solicitada que sejam realizados mais de uma identificação e coleta de documento, bem como suas renovações, possibilitando a redução de cu considerar o aspecto da economicidade pelo fator de escala no caso de um único fornecimento, em contraposição à aquisição ou contratação segm cada licitante em ser adjudicada vencedora do lote, observa-se no mercado a tendência para a redução de custo unitário dos diversos itens que busca de oferecer o menor preço global associado ao atendimento da solução completa e às exigências técnicas. O agrupamento em lote do pr afronta à Súmula no 247 do TCU, conforme jurisprudências observadas nos Acórdãos no 5.260/2011 – TCU – 1ª Câmara e no 861/2013 – TCU – questões de economicidade e necessidade de padronização.

8.3. Bens e Serviços que Compõem a Solução:

No estudo realizado pelo TRF1, no qual os dados são tabulados em uma planilha para esse fim, a DICAP estimou a demanda para a então SJMG nas seguintes quantid

Assim, com base nesse estudo, foi dimensionada a estimativa para o TRF6, uma vez que a maior parte dos magistrados e corpo funcional perm algum incremento em face dos novos servidores, requisitados e comissionados sem vínculo, que aportaram a este Tribunal.

Tabela X - Estimativa Orçamentária

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	01	Serviço de emissão/renovação de certificados digitais tipo A3, padrão Cert-JUS Magistrado ou Institucional, sem fornecimento de token	Und.	1.100	R\$ 42,42
	02	Serviço de visitas às unidades judiciárias para emissão de certificação	Und.	10	R\$ 325,00
02	03	Serviço de emissão/renovação de certificados digitais tipo A3, padrão Cert-JUS Magistrado ou Institucional, com fornecimento de token	Und.	1.100	R\$ 51,17
	04	Serviço de visitas às unidades judiciárias para emissão de certificação	Und.	10	R\$ 325,00
03	05	Serviço de emissão/renovação de certificados digitais tipo A3, padrão Cert-JUS Magistrado ou Institucional, em Nuvem	Und.	1.100	R\$ 45,00
	06	Serviço de visitas às unidades judiciárias para emissão de certificação	Und.	10	R\$ 325,00
ITENS	07	Serviço de emissão de certificados digitais tipo A3, padrão e-CNPJ, sem fornecimento de token	Und.	3	R\$ 64,33
	08	Serviço de emissão de certificados digitais tipo A3, padrão e-CNPJ, com fornecimento de token	Und.	3	R\$ 90,99
	09	Serviço de emissão de certificados digitais tipo A3, padrão e-CNPJ, em Nuvem	Und.	3	R\$ 254,77
VALOR GLOBAL					

9. BENEFÍCIOS ESPERADOS E/OU RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Garantir a continuidade de emissão de certificados digitais, sob demanda, de acordo com as necessidades da JF6, permitindo prover mecanismos de segurança serviços de informação e acesso remoto oferecidos à população e outros órgãos, bem como a autenticidade e integridade de dados, comunicações e documento
2. Garantir autenticidade, integridade e o não-repúdio das transações realizadas.
3. Garantir a segurança das informações trafegadas por meio dos acessos realizados às aplicações disponibilizadas pelo órgãos do Poder Judiciário.
4. Prover a JF6 de recursos tecnológicos necessários à utilização do Processo Judicial Eletrônico - PJe e demais sistemas façam uso da certificação digital.
5. Aumentar e manter os serviços que fazem uso de certificado digital com elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (justificativa da solução escolhida)

1. Conforme explicitado neste Estudo Técnico Preliminar, a opção pela presente solução justifica-se por ser esta a única viável para o pleno atendimento aos re requisitante.
2. Portanto, a solução atende aos requisitos elencados na demanda do requisitante, considerando que é amplamente utilizada no âmbito dos órgãos e entidades da
3. Dessa forma, optou-se pela adoção imediata das alternativas 1, 2 e 3, sendo que será realizado contrato com base em solução que apresentar a **melhor altern: JF6**, devido às vantagens identificadas ao longo deste ETP.
4. A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da Resolução CNJ nº 182/2013, após a conclusão de todos os estudos té contidos, declara ser viável a contratação pretendida.

INTEGRANTE REQUISITANTE E SUBSTITUTIVO

Nome: Carlene Lima Ranieri

Matrícula: TR14

INTEGRANTE REQUISITANTE E SUBSTITUTIVO

Nome: Thaís Costa Pinto Veloso Costa - Substitutivo

Matrícula: TR1

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com MCTI-JF e Instrução Normativa nº 1/2019 da SGD/ME, bem como em conformidade com os requisitos para o cumprimento das necessidades de negócio. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a contratação.

INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: **Marcelo Mota de Azevedo Júnior**

Matrícula: TR320

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com MCTI-JF e Instrução Normativa nº 1/2019 da SGD/ME, encontra-se em conformidade com os necessários ao cumprimento das necessidades de negócio, atende adequadamente às demandas formuladas pelas áreas envolvidas, os custos previstos são compatíveis com a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área técnica priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a contratação.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC

Nome: **Daniel Santos Rodrigues**

Matrícula: TR44

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com MCTI-JF e Instrução Normativa nº 1/2019 da SGD/ME. Encontra-se em conformidade com os necessários ao cumprimento das necessidades de negócio, atende adequadamente às demandas formuladas pelas áreas envolvidas, os custos previstos são compatíveis com a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, **pelo que aprovo o artefato e encaminhamento para prosseguimento da contratação.**

ANEXO I
ESTIMATIVA ANUAL POR LOCALIDADE ITENS 01,03 E 05

1. Os certificados digitais poderão ser emitidos nos postos de atendimento da CONTRATADA, através de videoconferência ou nas dependências do Tribunal, quando técnica, a critério do CONTRATANTE, em qualquer uma das localidades, conforme tabela abaixo:

Órgão	Localidade	Item
Sub	MINAS GERAIS (BH) Av. Álvares Cabral, nº 1805 – Santo Agostinho CEP: 30170-001 Telefone: (031)3501-1300	2
Sub	CONTAGEM Avenida José Faria da Rocha, 5.021 - Bairro Eldorado Contagem - MG - CEP: 32310-210	3
Sub	DIVINÓPOLIS Pça Dom Cristiano, 298 - Centro - Divinópolis - MG CEP:35.500-004 - (37)2101-8000	2
Sub	GOVERNADOR VALADARES Rua Bárbara Heliodora, 862 - Bairro Centro Governador Valadares - MG- CEP: 35010-040	3
Sub	IPATINGA Rua Vila Lobos, 311 - Bairro Cidade Nobre Ipatinga - MG - CEP: 35.162-416 - Telefone: (31) 2109-8107	2
Sub	ITUIUTABA Rua Vinte e Oito, 1155 - Bairro Centro - Ituiutaba - MG CEP: 38300-082 - Tel: (34) 3271-1900	1
Sub	JANAÚBA Rua São João da Ponte, 1332 - Bairro São Gonçalo - Janaúba - MG CEP: 39.445-042 - Tel: (38) 3829-4950	1
Sub	JUIZ DE FORA Fórum Juiz Federal José Wilson Ferreira Sobrinho Rua Leopoldo Schmidt, nº 145 - Centro CEP: 36.060-040 - Telefone:(32) 3311-1500	7
Sub	LAVRAS Rua Kennedy dos Santos, 40 - Bairro Jardim Bela Vista - Lavras – MG CEP: 37.205-210 - Tel: (35) 3826-8702	1
Sub	MANHUAÇU Rua Duarte Peixoto, 70, Bairro Coqueiro - Manhuaçu - MG CEP: 36900-000 - Telefone: (33) 3339-2651	1
Sub	MONTES CLAROS Av. Deputado Esteves Rodrigues, Nº 852 Bairro Centro - Montes Claros – MG CEP: 39.400-215 - Tel: (38)2101-8200	3
Sub	MURIAÉ Rua Dr. Mário Inácio Carneiro, 535 - Coronel Izalino Muriaé - MG - CEP: 36.889-007	1
Sub	PARACATU Av. Olegário Maciel, 138 - Paracatu - MG CEP: 38600-000	1
Sub	PASSOS Rua Ouro Preto, 170 Centro- Passos– MG - CEP: 37.900-008 - Telefone: (35)3211-1164	1
Sub	PATOS DE MINAS Rua Alberto Pereira da Rocha, nº 12 - Guanabara - Patos de Minas - MG CEP: 38701-210- Telefones: (34) 3818-5406	2
Sub	POÇOS DE CALDAS	1

Órgão	Localidade	Epit
	Av. João Pinheiro, 1071 Bairro Campo da Mogiana - Poços de Caldas/MG CEP: 37701-880 - Tel (35)3697-4450	
Sub	PONTE NOVA Av. Caetano Marinho, 268 - Centro. Ponte Nova - MG - CEP: 35.430-001	1.
Sub	POUSO ALEGRE Rua Santo Antônio, 105 – Centro Pouso Alegre – MG - CEP: 37.550-026 - Tel: (35)2102-1060	2.
Sub	SÃO JOÃO DEL REI Rua Professora Margarida Moreira Neves, 170. Bairro Jardim Central - São João del-Rei/MG CEP: 36.307-066	1.
Sub	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO Rua Professora Margarida Moreira Neves, 170. Bairro Jardim Central - São João del-Rei/MG CEP: 36.307-066	1.
Sub	SETE LAGOAS Rua Santos Dumont, 140 – Bairro Canaã Sete Lagoas - MG - CEP: 35.700-284 - Tel: (31) 2106-8004	2.
Sub	TEÓFILO OTONI Rua Dr. Reinaldo, Nº 105 - Centro - MG CEP: 39800-018	1.
Sub	UBERABA Av. Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 - Bairro Vila Olímpica - Uberaba - MG - CEP: 38065-320 - Tel:(34) 2103-5100	4.
Sub	UBERLÂNDIA Av. Cesário Alvim, 3390 - Bairro Brasil - Uberlândia - MG CEP: 38.400-696 - Telefone: (34) 2101-3891	7.
Sub	UNAI Rua João Pinheiro, 548 - Centro - MG CEP: 38610-079	1.
Sub	VARGINHA Avenida Princesa do Sul, 1855 - Rezende Varginha - MG - CEP: 37062-447 - Tel: (35) 2105-8101	2.
Sub	VIÇOSA Avenida Joaquim Lopes de Farias, 505 - Santo Antônio Viçosa- MG - CEP: 36576-001 - Tel: (31) 3611-7408 e 3611-7417	1.
TRF6	BELO HORIZONTE Av. Álvares Cabral, nº 1805 – Santo Agostinho CEP: 30170-001 Telefone: (031)3501-1300	2.
TOTAL		1



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mota de Azevedo Junior, Analista Judiciário**, em 27/10/2022, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Costa Pinto Velloso Costa, Técnico Judiciário**, em 27/10/2022, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlene Lima Ranieri, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 27/10/2022, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0065019** e o código CRC **A447A47B**.